

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e as etapas de realização do processo seletivo de mestrado e doutorado, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/12/2022 a 11/01/2023	Período de inscrições	Início 00h01min Término 23h59min
14/12/2022 a 06/01/2023	Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição por e-mail inscricoes@ppgee.unb.br	Início 00h01min Término 23h59min
09/01/2023	Divulgação da lista de candidatas/os que não tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição aprovada	Até 18h
14/12/2022 a 11/01/2023	Envio da carta de recomendação por e-mail inscricoes@ppgee.unb.br	Início 00h01min Término 23h59min
16/01/2023	Divulgação da Homologação das inscrições e da distribuição das vagas por linha de pesquisa	Até 22h
16/01/2023	Divulgação da lista de candidatas/os que não foram dispensadas/os da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	Até 22h
17 a 18/01/2023	Período para recursos quanto à homologação das inscrições e à não dispensa da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	Início 00h01min Término 17h59min
19/01/2023	Resposta aos recursos quanto à homologação das inscrições e à não dispensa da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	Até 22h
20/01/2023	Envio do formulário de confirmação da autodeclaração como negro(a), indígena ou quilombola (Anexos VI, VII e VIII)	Até 22h
30/01/2023	Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês), para as/os candidatas/os que não obtiveram dispensa	Início 09h Término 11h
31/01/2023	Resultado da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	Até 22h
01 a 02/02/2023	Período para recursos quanto ao resultado da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	Até 18h
03/02/2023	Resposta aos recursos quanto ao resultado da Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	Até 22h
07/02/2023	Confirmação da autodeclaração de candidatas/os negras/os e de validação da documentação de candidatas/os indígenas e quilombolas.	A critério da Comissão de Heteroidentificação
10/02/2023	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 14h
13 a 14/02/2023	Período de interposição de recurso quanto ao resultado provisório	Até 18h
15/02/2023	Resposta aos recursos quanto ao resultado provisório	Até 12h
15/02/2023	Divulgação do resultado final da seleção	Até 22h
16 a 20/02/2023	Confirmação por email de ingresso no curso por parte da/o candidata/o aprovada/o e classificada/o inscricoes@ppgee.unb.br	Início 00h01min Término 23h59min



Brasília-DF, 13 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Kleber Melo e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade de Brasília

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA EM CADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE POTÊNCIA

Linha de Pesquisa	Número de Vagas oferecidas		Sugestões de Temas para Desenvolvimento dos Pré-Projetos
	Mestrado	Doutorado	
Análise e Proteção de Sistemas Elétricos	05	01	<ul style="list-style-type: none"> • Integração de sistemas de transmissão de energia CA/CC • Análise de sistemas de potência via quatérnions • Implementação e aplicações do modelo universal de linha • Estudos de aterramento em meios heterogêneos • Modelagem de linha de transmissão
TOTAL DE VAGAS	05	01	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE CONTROLE

Linha de Pesquisa	Número de Vagas oferecidas		Sugestões de Temas para Desenvolvimento dos Pré-Projetos
	Mestrado	Doutorado	
Controle e Automação	03	04	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e filtragem de sistemas robóticos multiagentes • Sincronização de sistemas em redes de multi-agentes • Aprendizado profundo robusto com aplicações no mercado futuro • Análise, controle e dinâmica orbital de sistemas aeroespaciais
Microeletrônica	04	-	<ul style="list-style-type: none"> • Simulação Computacional de Materiais para Eletrônica • Utilização de Grafeno e Alótropos de Carbono em Eletrônica • Eletrônica Orgânica • Micro e Nanoeletrônica
TOTAL DE VAGAS	07	04	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TELECOMUNICAÇÕES E REDES DE COMUNICAÇÃO

Linha de Pesquisa	Número de Vagas oferecidas		Sugestões de Temas para Desenvolvimento dos Pré-Projetos
	Mestrado	Doutorado	
Eletromagnetismo	01	-	<ul style="list-style-type: none">• Dispositivos e hardware de comunicações ópticas
Processamento de Sinais	04	03	<ul style="list-style-type: none">• Métodos em processamento de sinais para superfícies refletivas inteligentes• Aplicações de inteligência artificial• Compressão e processamento de nuvens de pontos
Sistemas Distribuídos e Redes de Comunicação	02	02	<ul style="list-style-type: none">• Internet das Coisas e Inteligência Artificial
TOTAL DE VAGAS	07	05	

ANEXO II

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

1.1. IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota-IRA
>4,0	10
3,5 – 3,9	8
3,0 – 3,4	6
2,5 – 3,0	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA equivalente para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	00

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas.

Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota relativa à Avaliação do Histórico Escolar será a média dos IRAs de cada histórico escolar.

ANEXO III

Tabelas de Pontuação - Nota do Curriculum Vitae (NCV)

1. Candidatos ao Mestrado

1.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 1:

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação Calculada
Atividade de Iniciação Científica concluída	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos	
Participação em projetos de pesquisa com financiamento	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos	
Livro publicado	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico Indexado com Qualis CAPES A ou B	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo	1,5 pontos	
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo	2,0 pontos	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1 ponto/artigo	0,5 ponto	
Patentes concedidas	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” como aluno especial	Até 0,5 ponto/disciplina	1,5 pontos	

Todos os pontos da Tabela 1 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (1)

$$NCV = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 1} \quad (1)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

2. Candidatos ao Doutorado

2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2:

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação Calculada
Participação em projetos de pesquisa com financiamento	Até 1,5 ponto por atividade	3,0 pontos	
Monitoria em nível de pós-graduação	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto	
Livro publicado	Até 1,5 ponto/livro		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico Indexado com Qualis CAPES B1 ou superior	Até 1,5 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado	Até 1,0 ponto/capítulo	3,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo	2,0 pontos	
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo	1,5 ponto	
Patentes concedidas	Até 1,5 ponto/patente	3,0 pontos	
Disciplina cursada e aprovada em Programa de Pós-graduação "stricto sensu" como aluno especial	Até 0,5 ponto/disciplina	2,0 pontos	

Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. A nota do NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula (2)

$$\text{NCV} = 4 + \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 2} \quad (2)$$

A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite serão beneficiados em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

ANEXO IV

Modelo de Carta de Recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que pretende se candidatar no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade de Brasília. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não da aceitação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Preencha o item 1 e entregue a um profissional da área/professor de sua escolha para informar

1. Nome do Candidato: _____
Curso Superior: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Pós-graduação: _____ Curso (maior nível): _____
Instituição: _____ Ano: _____
Candidata-se ao curso de: _____

2. Nome do Professor/Profissional: _____
Título: _____
Instituição: _____

3. Conheço o candidato desde _____ como:
 meu aluno em curso de graduação
 meu aluno em curso de pós-graduação
 outros:

4. Com relação ao candidato, fui seu:
 Professor Orientador
 Professor em disciplina
 Outras funções (especifique): _____

5. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Fraco	Regular	Bom	Muito Bom	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					

6. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Utilize o corpo do e-mail, se necessário, para outras observações não incluídas nos quesitos anteriores.

Favor enviar o documento assinado via e-mail para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br.

____/____/____
data

assinatura

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1) Acesse o endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) No campo Unidade Gestora digitar **154040**.

Ao teclar para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB**.

3) No campo Gestão digitar **15257**.

4) No campo Recolhimento Código digitar **28838-1**.

Ao teclar para ir para o próximo campo, o campo Descrição do Recolhimento será preenchido automaticamente com **SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISA**.

5) Depois de preenchido todos os campos, clique em Avançar.



The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of Tesouro Nacional and links for Responsabilidade Fiscal, Dívida Pública Federal, Tesouro Nacional, Novidades, and Central de informações. Below the navigation bar, the main heading is "SIAFI". Underneath, there is a section titled "GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO" with a sub-heading "GRU - IMPRESSÃO". The text explains that before starting the GRU filling process, the user must have all necessary information, such as the code of the Managing Unit (UG), the code of the Management, the Collection Code, the Reference Number (if mandatory), and the value to be paid. It also states that this information should be obtained from the public body benefited by the payment (e.g., Courts, Universities, Ministries, etc.). There are links to access the instructions for GRU Simple and GRU Judicial. The form fields are filled with the following data: Unidade Gestora (UG) is 154040; Gestão is 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA; Nome da Unidade is FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB; and Código de Recolhimento is 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS. At the bottom of the form, there are two buttons: "Avançar" and "Limpar".

- 6) No campo Número de Referência digitar **4603**.

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS


Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
Competência (mm/aaaa)
Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome do Contribuinte / Recolhedor
(=) Valor Principal
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total
Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)
Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

- 7) No campo Competência digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos).
- 8) No campo Vencimento digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.
- 9) No campo CNPJ ou CPF do contribuinte digitar o CPF do depositante (digitar somente números).
- 10) No campo Nome do Contribuinte/Recolhedor digitar o nome do depositante.
- 11) No campo Valor Principal digitar o valor a ser pago.
- 12) NÃO PREENCHER os campos: Descontos/Abatimentos; Outras Deduções; Mora/Multa; Juros/Encargos; Outros Acréscimos.
- 13) No campo Valor Total digitar o valor a ser pago de R\$ 79,00.
- 14) Em Selecione uma opção de geração, mantenha a opção Geração em PDF.
- 15) Depois de preenchido todos os campos, clique em Emitir GRU.
- 16) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e encaminhe (em pdf) junto com a documentação exigida.


Exemplo de GRU gerada

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4603
	Competência	11/2022
	Vencimento	14/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor KLEBER MELO E SILVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	79,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN155BE77C18D6CD019358CF018835AF57]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	79,00

89900000000-0 79000001010-3 95523162883-2 80117910047-4



 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4603
	Competência	11/2022
	Vencimento	14/01/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor KLEBER MELO E SILVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	79,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN155BE77C18D6CD019358CF018835AF57]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	79,00

89900000000-0 79000001010-3 95523162883-2 80117910047-4





ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, _____,

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____

Estado: _____

Telefone (s) : _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de 20__

(assinatura)



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____,

Pertencente à comunidade indígena _____

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s) : _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20__

(assinatura)



ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____,

Pertencente à comunidade quilombola _____

Data de Nascimento: ___/___/___,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s) : _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20__

(assinatura)



ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___/___/___,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____

_____ e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

_____ de _____ de 20__

(assinatura)



ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

da Aldeia (se for o caso) _____,

localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,

declaramos que _____

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de _____

e de _____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20__

(assinatura)

(assinatura)



ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

Localizado em _____,

declaramos que _____

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de _____

e de _____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20__

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal